



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação.



## AUTORIZAÇÃO

Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação,

Encaminhamos a esse setor a documentação referente à contratação da prestação de serviços de eletricitista para ficar a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte .

Assim, fica essa Comissão de Licitação autorizada a proceder com a formalização do respectivo contrato com o Sr. **ADRIANO CASTRO DE ANDRADE**, dispensada a licitação, conforme instrui o **art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, nas seguintes condições:

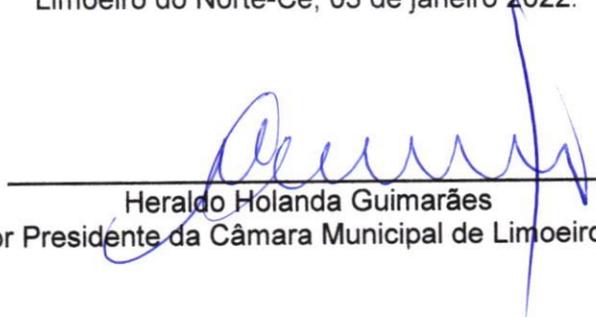
O valor global do contrato será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com prazo de execução ate 31 de dezembro de 2022, a contar da data da emissão da respectiva ordem de serviço.

As despesas oriundas do referido contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.080 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, elemento de despesas 3.3.90.36.00.

Cuide, porém, de exigir previamente do futuro CONTRATADO, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- b) Comprovante de Endereço atualizado;

Limoeiro do Norte-Ce, 03 de janeiro 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Heraldo Holanda Guimarães

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

# PESQUISA DE PREÇOS



Limoeiro do Norte –Ce., 03 de janeiro de 2022.

Prezado(s) Sr.(s)

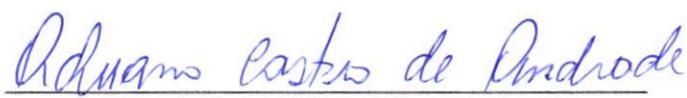
Segue abaixo nosso preços para a execução dos serviços de de eletricista para ficar a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

<b>OBJETO</b>
contratação da prestação de serviços de eletricista para ficar a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
<b>VALOR MENSAL</b>
R\$ 1.000,00 (um mil reais)
<b>VALOR TOTAL</b>
R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**NOME: ADRIANO CASTRO DE ANDRADE**

**Nº DO CPF: 804.480.203-78**

**ENDEREÇO: Rua Davi Gadelha, 925, Centro, Limoeiro do Norte -Ceara**

  
**ADRIANO CASTRO DE ANDRADE**

## COTAÇÃO DE PREÇOS



A

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

Segue Abaixo nossa cotação de preços para os serviços a serem executados conforme descrição abaixo:

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** contratação da prestação de serviços de eletricitista para ficar a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

**UNIDADE:** mês

**QUANTIDADE DE MESES:** 12 (doze)

**VALOR/MÊS:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

**VALOR/ANO:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Limoeiro do Norte, 30 de dezembro de 2021.

*FRANCISCO DANTAS DA COSTA*

**FRANCISCO DANTAS DA COSTA**

**CPF: 089.286.454-09**

**RUA CORONEL INACIO MENDES, 2261, CENTRO**

**LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ**

Limoeiro do Norte – Ce. 30 de dezembro de 2021.



Encaminho esta cotação de preços para a Camara Municipal de Limoeiro do Norte, conforme planilha de valores abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	MES	12 (DOZE)	1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)	15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

#### DADOS PESSOAIS

**NOME: FABIO JOSE FREITAS CAVALCANTE**

**ENDEREÇO: RUA LUI VICENTE F LIMA, 1990, BAIRRO JOSE SIMÕES,  
LIMOEIRO DO NORTE-CE**

**CPF: 794.195.263-72**

*Fabio Jose Freitas Cavalcante*

ASSINATURA

DIDI



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1403707920

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1403707920

PROIBIDO PLASTIFICAR

1403707920

DETRAN - CE (CEARA)

NOBRE  
**ADRIANO CASTRO DE ANDRADE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 228933292 SSP CE

CNPJ  
 804.480.203-78 DATA NASCIMENTO  
 24/07/1974

FILIAÇÃO  
 AFONSO NEPOMUCENO DE ANDRADE  
 MARIA ELOMAR CASTRO DE ANDRADE

PERMISSÃO ACC CATEM.  
 AC

Nº REGISTRO 01577031008 VALIDADE 28/09/2021 1ª HABILITAÇÃO 28/11/1995

OBSERVAÇÕES  
 SEM OBSERVAÇÃO;

*Adriano Castro de Andrade*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL LIMOEIRO DO NORTE, CE DATA EMISSÃO 11/10/2016

*Ignor Mascarenhas Ponte*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 62635948458  
 CE155645170

001



Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Vitorino, 150  
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040  
CNPJ: 07.047.231/0001-70 - CPF: 06.105.945-3



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B1 RESIDENCIAL - Residencial Pleno - LN003L01 - 42000 - 4538550-FAE-643	TIPO DE FORNECIMENTO Monofasico
ADRIANO CASTRO DE ANDRADE RU DAVI GADELHA, 925, SEM BAIRRO 2506-100, 62930-000, LIM. DO NORTE	INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA 2423488
	Nº DO CLIENTE 2423488

VLT: 0.15.391.038-0633110612-3153

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2021	15/12/2021	R\$ 170,94

**INFORMAÇÕES FISCAIS**

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6  
HASHCCDE: 45F2.8FEA.8D19.0215.D988.C90A.6ADA.7106  
NOTA FISCAL Nº 140692123 - SÉRIE: UNICA  
DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021  
DATA DE APRESENTAÇÃO: 08/12/2021  
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte  
CPF/CNPJ Cliente: 804.480.203-78 INSC. EST: ISENTO

**MENSAGENS IMPORTANTES**

Programa Bonus (Res.CREG nº 2/2021) - Meta de Redução Mensal mínima de consumo (Set a Dez/20): 20,40 kWh. Redução mensal apurada: 10,43 kWh. O bonus obtido foi de 0,00 kWh.  
Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 07/11 - 08/12  
Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acrescimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	06/11/2021	08/12/2021	32	07/01/2022

**DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO**

Descrição	Tarifa	Valor (R\$)
Adicional Band. Vermelha	0,20108	27,95
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	15,61
COB DCAO GEEON CANCER MAMA 85 32213993	-	5,00
Energia Ativa Fornecida TE	0,36439	50,65
Energia Ativa Fornecida TUSD	0,46993	65,32
Juros Moratórios	-	2,07
Multa	-	4,34
<b>SUBTOTAL FATURAMENTO:</b>		<b>143,92</b>
<b>SUBTOTAL OUTROS:</b>		<b>27,02</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>170,94</b>

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERIODO**

Nº Medidor	P. horario	Sig	Data Leit.	Leitura	Ista Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
4538550-FAE-643 FF			07 NOV	15.015	08 DEZ	15.154	1	139	32

Tipos Est.: L10 - Lido; MEO - Medida de consumo; N10 - mínimo (estabelecido)

CONSUMO / kWh	TARIFA	VALOR (R\$)	TRIBUTOS	BASE CALCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
139	0,36439	50,65	IPTE	143,92	0,00	0,00
139	0,46993	65,32	IPTE	143,92	0,00	0,00
RESERVADO AO FISCO						

**DADOS DE MEDIÇÃO**



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação.



**CONTRATO Nº 2.0401/2022**

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A  
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO  
NORTE, COM O SR. ADRIANO CASTRO DE  
ANDRADE, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE  
DECLARA.**

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Malveira, 2266, Centro, em Limoeiro do Norte - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.863.913/0001-05, neste ato representado(a) pelo(a) Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Sr(a). Heraldo Holanda Guimarães, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado(a), e do outro lado, o Sr. ADRIANO CASTRO DE ANDRADE, com endereço na Rua Davi Gadelha, 925, Centro, Limoeiro do Norte -Ceara, portador(a) do CPF nº 804.480.203-78, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente Contrato tem por objeto a contratação da prestação de serviços de eletricitista para ficar a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1- O valor global deste contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2022, a contar da data da emissão da respectiva ordem de serviço.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2- Caso o faturamento seja aprovado pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

**CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

Rua Cel. Malveira 2266 - Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação.



#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

6.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE**

7.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual.

8.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

8.4- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) CONTRATADO(A) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

0.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e encaminhados à Comissão de Licitação;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS**

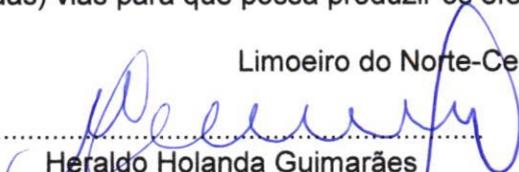
13.1- O valor global do Contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.080 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, elemento de despesas 3.3.90.36.00.

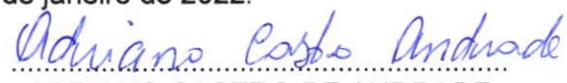
#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

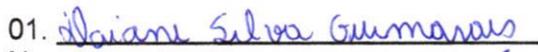
E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

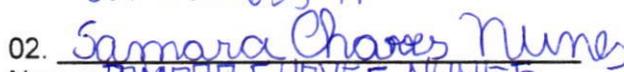
Limoeiro do Norte-Ce, 04 de janeiro de 2022.

  
.....  
Heraldo Holanda Guimarães  
Vereador Presidente da Câmara  
Municipal de Limoeiro do Norte  
**CONTRATANTE**

  
.....  
ADRIANO CASTRO DE ANDRADE  
**CONTRATADO(A)**

#### **TESTEMUNHAS:**

01.   
Nome: DAIANE SILVA GUIMARAES  
CPF: 057.692.633-77

02.   
Nome: SAMARA CHAVES NUNES  
CPF: 659.539.593-20



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação.



### EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do Contrato Nº 2.0401/2022, a saber:

**ÓRGÃO LICITANTE:** Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.01.031.0001.2.080 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** contratação da prestação de serviços de eletricitista para ficar a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte .

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2022.

**CONTRATADO(A):** ADRIANO CASTRO DE ANDRADE

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ADRIANO CASTRO DE ANDRADE.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** Heraldo Holanda Guimarães

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Limoeiro do Norte-Ce, 04 de janeiro de 2022.

  
Heraldo Holanda Guimarães

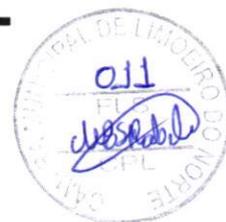
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação.



### CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Certificamos que o extrato do Contrato Nº 2.0401/2022, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de eletricitista para ficar a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, foi afixado no dia 04 de janeiro de 2022, no flanelógrafo desta Instituição, conforme estabelece a legislação em vigor.

Limoeiro do Norte-Ce, 04 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Heraldo Holanda Guimarães  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação.

## ORDEM DE SERVIÇO



<b>Nº da Ordem de Serviço</b> 2.0401/2022	<b>Modalidade da Licitação</b> DISPENSADA
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	
<b>Nº da Licitação</b> DISPENSADA	<b>Data do Contrato</b> 04/01/2022
<b>Contratado(a)</b> ADRIANO CASTRO DE ANDRADE	
<b>Endereço</b> Rua Davi Gadelha, 925, Centro, Limoeiro do Norte –Ceara	
<b>Nº do CPF</b> 804.480.203-78	<b>Nº do Telefone/Fax</b>
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
contratação da prestação de serviços de eletricitista para ficar a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte .	
<b>Valor Global Estimado</b> R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	
<b>Validade da Proposta.</b> 60(sessenta) dias	<b>Prazo de Execução</b> Ate 31 de Dezembro de 2022

Limoeiro do Norte-Ce, 04 de janeiro de 2022.

.....  
Heraldo Holanda Guimarães

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte  
**CONTRATANTE**

**DE ACORDO:**

.....  
Adriano Castro Andrade

ADRIANO CASTRO DE ANDRADE  
**CONTRATADO(A)**

## SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do contrato Nº 5.061/2022, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.080 – Funcionamento do Poder Legislativo Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3 90.39.00 OBJETO: Licença de software destinado a votação eletrônica, a ser instalado no micro da mesa diretora da Câmara Municipal, onde será usado como terminal de controle, bem como para o gerenciamento operacional e monitoramento do painel Eletrônico de votação para um melhor desenvolvimento das sessões ordinárias do poder Legislativo municipal, além de Softwares para tablets que servirão de micro terminais de presença e votação nas sessões plenárias da Câmara Municipal. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. Contratado(A): F J VIANA ANDRADE-ME ASSINA PELO (A) CONTRATADO(A): Francisco José Viana Andrade ASSINA PELO CONTRATANTE: Heraldo de Holanda Guimarães VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Limoeiro do Norte- CE, 06 de janeiro de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

#### EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do contrato Nº 4.0401/2022, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.080 – Funcionamento do Poder Legislativo Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3 90.39.00 OBJETO: Contratação da prestação dos serviços de assessoria publicitária na produção textual, fotográfica, redação e revisão de matérias de interesse da Câmara municipal, para divulgação em mídias sociais e na imprensa do município de Limoeiro do Norte. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 30 de novembro de 2022. Contratado(A): JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO ASSINA PELO CONTRATANTE: Heraldo de Holanda Guimarães VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais). Limoeiro do Norte- CE, 04 de janeiro de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

#### EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do contrato Nº 3.0401/2022, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.080 – Funcionamento do Poder Legislativo Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3 90.36.00 OBJETO: Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de som do plenário da Câmara municipal de Limoeiro do Norte. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2022. Contratado(A): FRANCISCO ALBERTO FREITAS SILVA ASSINA

PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ALBERTO FREITAS SILVA ASSINA PELO CONTRATANTE: Heraldo de Holanda Guimarães VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Limoeiro do Norte- CE, 04 de janeiro de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

#### EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do contrato Nº 2.0401/2022, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.080 – Funcionamento do Poder Legislativo Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3 90.36.00 OBJETO: Contratação da prestação de serviços de eletricitista para ficar à disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2022. Contratado(A): ADRIANO CASTRO DE ANDRADE ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ADRIANO CASTRO DE ANDRADE ASSINA PELO CONTRATANTE: Heraldo de Holanda Guimarães VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Limoeiro do Norte- CE, 04 de janeiro de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

#### EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do contrato Nº 1.0401/2022, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.080 – Funcionamento do Poder Legislativo Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3 90.36.00 OBJETO: Contratação da prestação de serviços de marceneiro para ficar à disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2022. Contratado(A): FRANCISCO ARLINDO VIEIRA ASSINA PELO (A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ARLINDO VIEIRA ASSINA PELO CONTRATANTE: Heraldo de Holanda Guimarães VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Limoeiro do Norte- CE, 04 de janeiro de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

#### EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do contrato Nº 1.0601/2022, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.080 – Funcionamento do Poder Legislativo Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OBJETO: Locação de 03 (três) impressoras multifuncional (Copiadora, impressora, Scanner e fax), impressora duplex, wifi, rede velocidade mínima de 24 ppm e franquia de 7.000 páginas mensais, junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2022. Contratado(A): ANANIAS GOMES DA SILVA FILHO –ME PELO (A) CONTRATADO(A): Ananias Gomes da Silva Filho ASSINA PELO CONTRATANTE: Heraldo de Holanda Guimarães VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.200,00 (Dezesesseis mil e duzentos reais). Limoeiro do Norte- CE, 06 de janeiro de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

**Heraldo de Holanda Guimarães,**  
Presidente.

**George Eric Coelho Vieira e Silva,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**Valdemir Bessa Salgado,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**José Valdir da Silva,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)